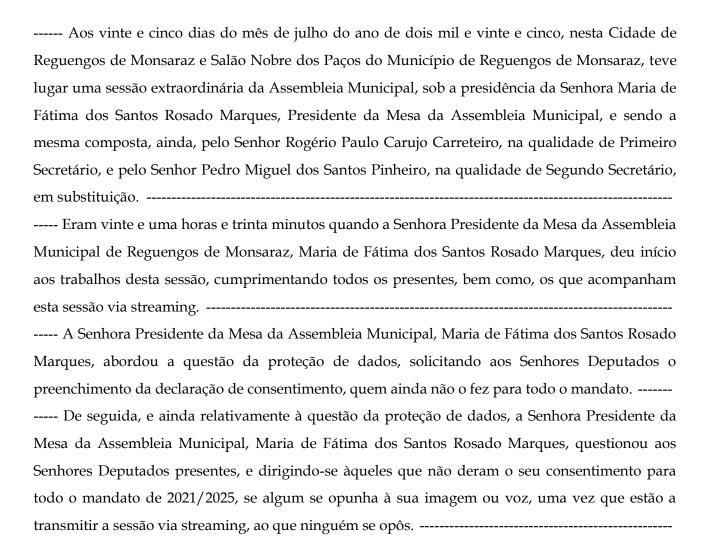


Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE JULHO DE 2025 ATA N.º 4/2025



Membros Presentes

----- Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Deputados: Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques (Partido Social Democrata); Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho (Partido Socialista); Sandra Isabel Lopes da Silva (Partido Social Democrata); José Luís Janeiro de Oliveira Merca (Partido Socialista); Nuno Miguel dos Santos Lavaredas (Partido Social



Assembleia Municipal

Democrata); Mário Sérgio Mendes Ramalho (Partido Socialista); Elsa Cristina Lopes Godinho (Partido Social Democrata); Ana Rita Espenica Godinho Feijão (Partido Socialista); Rogério Paulo Carujo Carreteiro (Partido Social Democrata); Jorge Eduardo Fortes Agostinho (Partido Social Democrata); Eduardo Manuel Cardoso da Silva (Partido Socialista); Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro (Partido Social Democrata); Susana Isabel Jorge Afonso Alves (Partido Chega); Vânia Isabel dos Santos Ramalho (Partido Socialista); António José Fialho Cartaxo, Presidente da Junta de Freguesia de Corval (Partido Socialista); Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz (Partido Socialista); Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz (Partido Social Democrata) e Luís António Rato Fonseca, Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho (Partido Socialista). --------- Não compareceram os Senhores Deputados, João Carlos Borrego Alves da Silva (Partido Socialista); Eleonora de Jesus Fernandes Paixão (Partido Social Democrata); António José Moreira Colaço (Coligação Democrática Unitária); Luciana Sofia Gato Patrício (Partido Chega), tendo sido apresentadas justificações das respetivas faltas, por escrito, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ------------ O Senhor Deputado João Carlos Borrego Alves da Silva (Partido Socialista) foi substituído, de conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo Senhor Deputado Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho. ----------- O Senhor Deputado Mário Sérgio Mendes Ramalho (Partido Socialista) foi substituído, de conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pela Senhora Deputada Maria Manuela Rodrigues Marques. ---------- A Senhora Eleonora de Jesus Fernandes Paixão (Partido Social Democrata) foi substituída, de conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pela Senhora Deputada Elsa Cristina Lopes Godinho. ----------- A Senhora Luciana Sofia Gato Patrício (Partido Chega) foi substituída, de conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pela Senhora Deputada Susana Isabel Jorge Afonso Alves. ---------- Do Executivo Municipal estavam presentes o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos. ------



Assembleia Municipal

Ordem do Dia

De	eclarada aberta a Sessão com a seguinte Ordem do Dia:
Po	onto Único - Revisão n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento
2025; -	

ORDEM DO DIA

Revisão n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 16 de abril de 2025, referente à Revisão n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025, cujo teor ora se transcreve:

"Certidão

"Proposta n.º 54/VP/2025

Revisão n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025

Em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborada a Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) A aprovação da Revisão n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento de 2025;
- b) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e
- c)Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais



Assembleia Municipal

indispensáveis à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."			
Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:			
a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 54/VP/2025;			
b) Aprovar a Revisão n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento de 2025, que se anexa			
à Proposta n.º 54/VP/2025;			
c) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto			
na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e			
materiais indispensáveis à execução da presente deliberação."			
De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima do			
Santos Rosado Marques, concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipa			
Francisco José Cardoso Grilo, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto d			
ordem de trabalhos			
Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo			
ustificando o porquê da realização de uma Assembleia Municipal apenas com um ponto na order			
de trabalhos, referindo que, normalmente, é uma revisão, pelo menos, desde que o atual Executiv			
Municipal, que trata de uma responsabilidade, que costuma vir na sessão da Assemblei			
Municipal do mês de junho, mas este ano, como é do conhecimento de todos, o Governo permiti			
que os impostos, neste caso, mais concretamente o IMI, fosse liquidado no mês de junho, e não n			
mês de maio, como era habitualmente, e isso resultou que só conseguiram ter a certeza do			
impostos que a Câmara recebe no primeiro semestre somente em julho. Mais disse que, pelo qu			
referiu, não foi possível a fazer uma revisão com toda a lógica, toda a sanidade que é apanági			
fazerem na sua reunião habitual em junho, na sessão ordinária da Assembleia Municipal. Portanto			
após os resultados da liquidação dos impostos por parte dos contribuintes Reguenguenses, que s			
tiveram esses resultados em julho, que resultou numa possibilidade de uma receita extraordinári			
em relação ao que estava orçamentado e possibilitou então fazerem uma revisão onde aumentarar			
a receita e daí estarem presentes nesta Assembleia Municipal Extraordinária. De seguida, destaco			
nesta revisão do plano plurianual de investimentos de 2025/2029, na parte da receita um reforç			
nas rúbricas do IMI e do IMT, sendo os reforços mais significativos e na área da despesa, c			
reforços mais significativos que fizemos foi nas horas extraordinárias e no evento cultural Exporeş			
Mediante a apresentação, referiu estar completamente disponível para algum esclarecimento que			



Assembleia Municipal

seja necessário, alguma dúvida que surja por parte dos Senhores Deputados ou dos Senhores
Presidentes de Junta,
Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, referindo que não tem
propriamente um pedido de esclarecimento, mas somente um ligeiro comentário, referindo que
estas revisões aos orçamentos são mecanismos normais e habituais. Mais disse que, analisado o
documento, entenderam que existem opções que não tomariam, mas entendem que os orçamentos
são sempre o espelho das prioridades de quem os faz, pelo que, nesse sentido, consideram que
quem, neste momento, gere, tem todo o direito de ter o orçamento, como entende ser mais correto.
Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade,
aprovar a Revisão n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e ao Orçamento de 2025,
em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado
Marques, informou que, de seguida, se entraria no período de intervenção aberto ao público, de
conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que
estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais
Não se registou qualquer pedido de intervenção por parte do público
APROVAÇÃO EM MINUTA
Lavrada e lida pelo Segundo Secretário desta Assembleia Municipal, Pedro Alexandre dos
Santos Pinheiro, ficou aprovada por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia Municipal,
em ordem ao preceituado no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais,
aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e uma horas e cinquenta e quarenta



Assembleia Municipal

minutos, quando a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos
Santos Rosado Marques, deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, desejando
a todos umas boas férias e um bom descanso
E eu, Maria Manuela Freire Martelo, Técnica Superior, a redigi, que depois de lida e aprovada
integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.
A Presidente da Mesa:
O Primeiro Secretário:
O Segundo Secretário: